



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d766b808-842e-4eb4-b44c-e0c90e42c9b8

DECRETO Nº 493 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para 2025, aprovado pela Lei 5.014/2024, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$1.327.776,91 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

Art. 2º. Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2024 - MUNICÍPIO: CONSOLIDADO			
FONTE DE RECURSO	VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	SALDO RESTANTE
2.715 - MSC - 2.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIVISUAL	R\$ 99.846,24	R\$ 99.846,24	R\$ 0,00
2.716 - MSC - 2.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	R\$ 27.930,67	R\$ 27.930,67	R\$ 0,00
2.706 - MSC - 2.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	R\$ 3.531.942,73	R\$ 1.200.000,00	R\$ 2.331.942,73



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Art. 3º. Integra este Decreto, independente de transcrição, o **Anexo único** com a Relação das Alterações Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Taboas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://eicetcepe.fc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d766b808-842e-4eb4-b44c-e0c90e42ccb8



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
1801-3636-156

Página
1 / 1



ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 0493/2025 de 03/02/2025

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Órgão orçamentário: 42000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO

Ação: 2.349 - PREMIAÇÃO A PRODUÇÃO AUDIVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO (ART. 6º, INCISO I - LC Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022)

Despesa 669 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2715 - 2715 - MSC - 2.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIVISUAL - 2.715.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/02/2025	750759	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	99.846,24	
Total da despesa:				99.846,24	
Ação: 2.352 - PREMIAÇÃO A DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022)					

Despesa 670 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2716 - 2716 - MSC - 2.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA - 2.716.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/02/2025	750774	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	27.930,67	
Total da despesa:				27.930,67	
Total da unidade orçamentária:				127.776,91	
Total do órgão orçamentário:				127.776,91	

Órgão orçamentário: 47000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 956 - ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Ação: 1.167 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O SISTEMA DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE RISCO E OUTROS

Despesa 668 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2706 - MSC - 2.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - 2.706.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/02/2025	750744	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.200.000,00	
Total da despesa:				1.200.000,00	
Total da unidade orçamentária:				1.200.000,00	
Total do órgão orçamentário:				1.200.000,00	
Total do fundamento:				1.327.776,91	
Total geral				1.327.776,91	

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Documento Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUANABENS GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://stec.icepe.br/eppl/validadoc/seam>
Idiogo do documento: d766b808-842e-404-b42-cd090e12c1b8